



Rio Grande do Sul
PREF MUN DE SALDANHA MARINHO
AV. SILVA TAVARES, 1127
C.N.P.J. 92.399.153/0001-71
Setor de Licitações

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DA Tomada de Preço 1/2019

Aos Dezesesseis dias do mês de Maio de 2019, às 10:00, reuniu-se a Comissão de Licitação do Município de SALDANHA MARINHO - RS, Portaria Municipal nº 077/2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, com o intuito de analisar o recurso administrativo interposto pela empresa Artibrás Saneamento e Engenharia Ltda EPP em face a empresa Lics Super Água Eireli EPP e as contrarrazões da empresa Lics Super Água Eireli EPP em face ao recurso interposto a ela pela empresa Artibrás Saneamento e Engenharia Ltda EPP, de acordo com a faculdade prevista na alínea "a" do inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, relativos ao resultado de Habilitação do Procedimento Licitatório da Tomada de Preço 1/2019.

RELAÇÃO DE EMPRESAS COM RECURSO

NOME	PROTOCOLO
ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA EPP	14473
LICS SUPER AGUA EIRELI EPP	14500

Tanto o recurso quanto as contrarrazões são tempestivos, portanto, conhecidos.

No mérito.

A Comissão Permanente de Licitações passou a análise do recurso interposto e posteriormente das contrarrazões apresentadas: "Ante o exposto, opinamos pelo conhecimento do Recurso interposto pela Empresa Artibrás Saneamento e Engenharia Eireli - Epp em face da Empresa Lics Super Água Eireli - Epp, com fundamento na Lei nº 8.666/93, da decisão da Comissão Permanente de Licitações que habilitou a empresa Recorrida, para negar-lhe provimento, permanecendo, assim as referidas empresas habilitadas no Processo Licitatório nº 008/2019, Edital de Tomada de Preços nº 001/2019." Decisão esta que a Comissão Permanente de Licitações encaminhou à Procuradoria Jurídica do Município requerendo análise dos fundamentos expostos. Tendo o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município como legitimadora da sua decisão, a Comissão mantém sua opinião, a qual é ratificada pela Autoridade Superior, habilitando assim todas as empresas a abertura dos Envelopes nº 02 "PROPOSTA". Seguem, em anexo a esta ata, a análise de recurso administrativo produzida pela Comissão e o Parecer Jurídico nº 010/2019.

Outrossim, a Comissão Permanente de Licitações convoca as Empresas Habilitadas, conforme determina o Edital de Licitação supra, para a abertura dos envelopes de Proposta no dia vinte e um (21) de maio de dois mil e dezanove, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho-RS, nesta cidade.

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

SALDANHA MARINHO, 16 de Maio de 2019.

Lucas Henrique Pertile

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Regina V. Zanon

Juliane Andressa Huther